

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 104 /2019

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
DAVI LACERDA  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 04 / 06 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ  
PROTOCOLO SOB Nº 514  
EM 04 / 06 / 2019

Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **PEDRO ANTONIO FRANCISCO**, OCORRIDO no dia 24 de maio de 2019, requerendo seja esta enviada aos seus familiares, pelo que passa a expor:

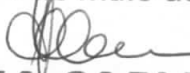
“Eu sei que tudo quanto Deus faz durará eternamente” (Ecl. 3,14) “E que tudo tem seu tempo determinado” (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. “Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte” (I Cor. 13,12)

“A morte não é nada. Eu somente passei para o outro lado do caminho...Vocês continuam vivendo no mundo das criaturas, eu estou vivendo no mundo do Criador....Continuem a rir daquilo que nos fazia rir juntos...A vida significa tudo o que ela sempre significou, o fio não foi cortado...Eu apenas estou do outro lado do caminho....Você que aí ficou, siga em frente, a vida continua,...” (Santo Agostinho)

É preciso ser valente para enfrentar o mundo. Entender que ele nasce e morre a cada segundo, O que nos parece o fim, para Ele é o começo de tudo.

À sua família minha solidariedade na dor de sua perda, que também é nossa, manifestando, também, o consolo de poder dizer que Pedro Antônio foi valente e combateu o bom combate. Um forte abraço.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,  
Muriaé, 4 de maio de 2019.

  
**HELENA CARVALHO**  
Vereadora MDB